

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053.2018-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 053/2018 por mais 12 (doze) meses.
Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo terá início em 05/11/2021 e término em 05/11/2022, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.
Fundamento Legal: Artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, Processo nº 6115/2021.
Data de Assinatura: 05/08/2021
Assinam: 1º Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal - Arlindo Lenzi

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042.2015-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locador: EDUARDO PIRES
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2015, por mais 12 (DOZE) meses;
 Reajustar o valor concernente à locação do imóvel, em aproximadamente 15,02. % (quinze vírgula zero dois por cento), em comum acordo entre as partes.
Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2022, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.
Fundamento Legal: No artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, Processo nº 5380/2021.
Data de Assinatura: 30/07/2021
Assinam: 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas - Rep. Legal do Locador - Eduardo Pires.

DECISÕES DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. REALIZADA EM 27/07/2021.**Processos julgados em 27/07/2021.**

1º. Processo nº: 397470/2020. Requerentes: DP/MT - Dra Janaina Yumi Osaki e Dra. Giovanna Mariely da Silva Santos. Assunto: Requer a edição de resolução referente a implementação de ações afirmativas voltadas para pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas. Conselheira Relatora: Dra. Laysa Bitencourt Pereira.

DECISÃO: "Por maioria e desempate proferido pelo Exmo. Presidente, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz (5x4), o Conselho Superior, acompanhou a proposta de resolução apresentada pela Exma. Conselheira Relatora, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, nos seguintes termos: nos concursos e seleções públicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o provimento de cargos de membros, servidores e de estagiários, será assegurada a reserva de vagas aos negros (pretos e pardos) e quilombolas, em percentual de 20% (vinte por cento) e indígenas, em percentual de 5% (cinco por cento). A resolução nº. 140/2021/CSDP seguirá para publicação"

2º. Processo nº. 487014/2021- Coplan nº. 13068/2020. Requerente: DP/MT - Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz. Assunto: Requerimento de alteração da Resolução nº. 47/2011/CSDP, visando revogar o § 1º do art. 3º ou, subsidiariamente, para alterá-lo de modo a estabelecer o período mínimo de férias de 05 (cinco) dias para usufruto das férias individuais. Conselheiro Relator: Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez.

DECISÃO: "Por maioria de votos (7x3), o Conselho Superior, desacolheu o pleito de alteração da Resolução nº. 47/2011/CSDP, nos exatos termos do voto proferido pelo Exmo. Conselheiro Relator: Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez"

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz
 Presidente do Conselho Superior

ATO Nº 0109/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III), com atuação junto a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, nos termos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0953/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Alexander Amaral e Silva, matrícula 101004127, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004155/2021.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.09.2021 a 03.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004171/2021.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004172/2021.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, matrícula 100210, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004185/2021.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Bruno Cury de Moraes, matrícula 101003824, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004190/2021.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Vinicius Martini, matrícula 101080, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/09/2021 a 02/10/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 004162/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Bruna Prochnow Nagai, matrícula 101003681, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20/09/2021 a 09/10/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 004169/2021.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Djessica Isadora Sousa da Silva, matrícula 100911, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.08.2021 e 31.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004176/2021.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Debora Martins Vilela, matrícula 100634, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004179/2021.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Nickole Sanchez Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004180/2021.